



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental - EEF Carmelita Veras de Paula		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Carmelita Veras de Paula, no município de Barroquinha-CE, na jurisdição da CREDE 04, INEP/Censo Escolar nº 23001232, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular, e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 1113560/2017	PARECER Nº 1153/2017	APROVADO EM: 23.10.2017

I – RELATÓRIO

Evangela Domingos dos Santos, diretora da EEF Carmelita Veras de Paula, no município de Barroquinha-CE, por meio do processo nº 1113560/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação - (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular, e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida Instituição é integrante da Rede Municipal de Ensino, tem sede na Rua Ambrozina Félix, nº 443, bairro Centro, CEP: 62.410-000, no município de Barroquinha-CE, da jurisdição da CREDE 04 - Camocim, INEP/Censo Escolar nº 23001232.

A diretora é a professora Evangela Domingos dos Santos, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 016, e o secretário escolar, Francisco Paulo Gouveia Farias, Registro nº 5675.

O corpo docente dessa instituição é composto de 26 professores, com 62 funções docentes, sendo: 25 habilitados, 22 autorizados e 15 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 40,32% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

9º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 200 pontos	De 200 a 250 pontos	De 250 a 300 pontos	Acima de 300 pontos
9º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos

A instituição em análise apresenta 258,7 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 253,3 ficando situado no padrão de desempenho **Intermediário** em Língua Portuguesa e **Crítico** em Matemática.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Continuação do Parecer nº 1153/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEF Carmelita Veras de Paula, no município de Barroquinha-CE, da jurisdição CREDE 04 - Camocim, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular, e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Intermediário** em Língua Portuguesa e **Crítico** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “*ad referendum*” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de Outubro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE